



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Bacabeira	3
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	20
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	21
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao	22

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Bacabeira**RESENHA DO CONTRATO Nº: 43 /2017. RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2017. PROCESSO ADM: 040/2017**

RESENHA DO CONTRATO Nº: 43 /2017. RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2017. PROCESSO ADM: 040/2017- PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria municipal de Administração e Planejamento e a entidade INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, C. N. P. J. Nº: 17.416.480/0001-79. **OBJETO:** celebração do Termo de colaboração para execução do programa municipal nossa casa de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2017. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 Poder Executivo 16 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIP 16 Habitação 15.481 Habitação Rural 15.481.0012 - Nossa Casa 16.481.0012.1009 Construção de Casas Populares 16.481.0012.1009 - 4.4.90.51 Obras e Instalações / 02 Poder Executivo 16 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIP 16 Habitação 15.482 Habitação Urbana 15.482.0012 - Nossa Casa 16.482.0012.1009 Construção de Casas Populares 16.482.0012.1009 - 4.4.90.51 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei nº: 13.019/2014 e demais normas pertinentes à espécie e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Rosário. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida (contratante), e Jonatas Dutra Fernandes (Contratado). Bacabeira - MA, 20 de setembro de 2017.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010 /2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção, visando atender as necessidades do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.396/0001-76 e a empresa **G L AZEVEDO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.017.477/0002-84. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida (CONTRATANTE) e G L AZEVEDO E CIA LTDA - ME (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6	Treliça de 06 metros	Unid.	6	15,50	93,00
VALOR GERAL PARA 300 KITS					27.900,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Cal 5 kg	PCT	5 000	4,50	22.500,00
14	Zarcão (contra ferrugem)3600	GALÃO	40	65,00	2.600,00
15	Solvente tinner de 5 l	LATA	100	54,00	5.400,00

16	Selador acrílico 18 l	UNID	500	73,00	36.500,00
17	Bandeja Para Pintura 23cm	UNID	50	8,00	400,00
18	Rolo de lã antirespingo	UNID	60	9,00	540,00
19	Fita Adesiva Crepe 50mm X 5 Mts	UNID	50	10,00	500,00
20	Cola de 1 litro	UNID	35	15,00	525,00
VALOR GERAL					96.865,00

Bacabeira - MA, 24 de março de 2017.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010 /2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010 /2017. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção, visando atender as necessidades do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.396/0001-76 e a empresa **A DE JESUS MACHADO LEAL - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.074.712/0001-01. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida (CONTRATANTE) e A DE JESUS MACHADO LEAL - ME (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
2	Brita material rocha triturada tamanho nº 0	M³	3	59,00	177,00
7	Caibro 06 x 06 Cm (Comprimento Mínimo Para Fornecimento 4.0 mt	Unid	112	3,80	425,60
8	Terças De Madeira De Lei 6x14cm	M	21	15,00	315,00
9	Ripa De Madeira Mista, Medindo (5x1.5) Cm	Dz	26	14,00	364,00
10	Grade Para Telhado de 6,0 x 6,0 cm	M	14	8,00	112,00
VALOR MÉDIO					1.657,60
VALOR TOTAL PARA 300 KITS					497.280,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	R\$ TOTAL
2	Tinta pva látex 18 litros branco neve	LATA	50	80,00	4.000,00
3	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml Verde Escolar	GALÃO	50	57,00	2.850,00

4	Tinta pva látex 18 litros cenoura	LATA	50	80,00	4.000,00
5	Tinta acrílica látex 18 litros juçara	LATA	50	200,00	10.000,00
6	Tinta acrílica látex branco gelo 18 l	LATA	50	180,00	9.000,00
7	Tinta acrílica látex 18 litros amarelo	LATA	20	180,00	3.600,00
8	Lixa ferro n.º100	PCT	30	48,00	1.440,00
11	Tinta esmalte sintético azul frança (3600)	GALÃO	50	55,00	2.750,00
12	Massa corrida acrílica 18 litros	LATA	50	77,00	3.850,00
13	Massa corrida pva 18 litros	LATA	50	37,00	1.850,00
VALOR GERAL					540.620,00

Bacabeira - MA, 24 de março de 2017.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Bacabeira - MA, 24 de março de 2017.

Autor da Publicação: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010/2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de construção, visando atender as necessidades do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.396/0001-76 e a empresa **DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.010.434/0001-59. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** Célio Teixeira de Almeida (**CONTRATANTE**) e DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
3	Cimento Cpii Saco Com 50kg	Saco	20	23,00	460,00
4	Telha Cerâmica Tipo Colonial Medido 222mmx50mm	Milheiro	1,5	440,00	660,00
5	Tijolo De Seis Furos Com Padrão Da Abnt De 19cm De Comprimento X 9cm De Largura X 14cm De Altura. Com Espessura Mínima Das Paredes Externas De 7mm	Milheiro	3,5	290,00	1.015,00
VALOR GERAL					2.135,00
VALOR GERAL PARA 300 KITS					640.500,00

Prefeitura Municipal de Carolina**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP		
CNPJ: 04.954.908/0001-95	FONE/FAX: (99) 3451-3526 / (99) 98102-3637	
ENDEREÇO: Rua da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica. CEP: 65.800-000 - Balsas/MA.		
E-MAIL: distribuidorarochofarma@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE MARTINS ROCHA		
CPF Nº: 653.147.273-15	RG Nº: 016322342001-0 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: 29.808-5

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual.CX c/100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. (Kodak ou similar).	IBF	Caixa	36	463,49	16.685,64
02	Filmes planos para radiologia; 35cm x 35cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual.CX c/100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. (Kodak ou similar).	IBF	Caixa	36	493,83	17.777,88
03	Filmes planos para radiologia; 24cm x 30cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual.CX c/100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. (Kodak ou similar).	IBF	Caixa	36	278,09	10.011,24
04	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual.CX c/100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. (Kodak ou similar).	IBF	Caixa	36	169,31	6.095,16
05	Chassi Radiográfico sem janela, fabricado com estrutura em alumínio e cantos de nylon de alto impacto, com exclusivo sistema de fechamento do tipo push, área interna revestida em espuma flexível especial que mantém o perfeito contato entre o filme radiográfico e écrans, proporcionando nitidez e qualidade de imagem, 30cm x40cm	IBF	Unidade	01	428,92	428,92
06	Chassi Radiográfico sem janela, fabricado com estrutura em alumínio e cantos de nylon de alto impacto, com exclusivo sistema de fechamento do tipo push, área interna revestida em espuma flexível especial que mantém o perfeito contato entre o filme radiográfico e écrans, proporcionando nitidez e qualidade de imagem, 35x35cm	Konex	Unidade	01	560,85	560,85
07	Chassi Radiográfico sem janela, fabricado com estrutura em alumínio e cantos de nylon de alto impacto, com exclusivo sistema de fechamento do tipo push, área interna revestida em espuma flexível especial que mantém o perfeito contato entre o filme radiográfico e écrans, proporcionando nitidez e qualidade de imagem, 24x30cm	Konex	Unidade	01	398,46	398,46

08	Chassi Radiográfico sem janela, fabricado com estrutura em alumínio e cantos de nylon de alto impacto, com exclusivo sistema de fechamento do tipo push, área interna revestida em espuma flexível especial que mantém o perfeito contato entre o filme radiográfico e écrans, proporcionando nitidez e qualidade de imagem, 18x24cm	Konex	Unidade	01	335,85	335,85
09	Ecran Regular base verde 400 compatível com todos os filmes sensíveis a luz verde, tamanho 30x40cm	Konex	Unidade	02	1.497,99	2.995,98
10	Ecran Regular base verde 400 compatível com todos os filmes sensíveis a luz verde, tamanho 35x35cm	Konex	Unidade	02	1.580,61	3.161,22
11	Ecran Regular base verde 400 compatível com todos os filmes sensíveis a luz verde, tamanho 24x30cm	Konex	Unidade	02	952,79	1.905,58
12	Ecran Regular base verde 400 compatível com todos os filmes sensíveis a luz verde, tamanho 18x24cm	Konex	Unidade	02	630,32	1.260,64
13	Alfabeto de chumbo contendo 5 series de letras de A a Z totalizando 130 letras fabricado com base em Alumínio, acompanha um trilho metálico para composição de palavras espessura 10,0 mm, marcador de chumbo.	Konex	Unidade	01	264,36	264,36
14	Exaustor totalmente à prova de luz, indicado para remoção dos gases provenientes dos químicos da revelação dos filmes.	IBF	Unidade	01	752,16	752,16
15	Lanterna de segurança redonda ajustável com filtro vermelho e interruptor externo para acendimento de lâmpada, fabricado em aço tratado e pintado. 220 v	Konex	Unidade	01	493,92	493,92
16	Negatoscópio padrão simples, fabricado com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminado através de duas lâmpadas fluorescentes ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 1500 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia até 35x43cm por corpo. 220v	Konex	Unidade	02	573,58	1.147,16
17	Suporte para colgadura, fabricado em aço inoxidável com capacidade para escoar 12 colgaduras	Konex	Unidade	01	240,63	240,63
18	Colgadura do tipo Americana fabricada em aço inoxidável com haste para fixação em suporte, tamanho 18x24cm	Konex	Unidade	02	170,00	340,00
19	Colgadura do tipo Americana fabricada em aço inoxidável com haste para fixação em suporte, tamanho 24x30cm	Konex	Unidade	02	170,00	340,00
20	Colgadura do tipo Americana fabricada em aço inoxidável com haste para fixação em suporte, tamanho 35x35cm	Konex	Unidade	02	170,78	341,56

21	colgadura do tipo Americana fabricada em aço inoxidável com haste para fixação em suporte, tamanho 30x40cm	Konex	Unidade	02	170,00	340,00
22	Lâmpada para Negatôscopio	Newradiológica	Unidade	20	18,70	374,00
23	Avental Plumbífero padrão para o profissional, com proteção na frente de 0,50mm Pb e com proteção nos ombros de 0,25mm Pb acabamento em nylon impermeável. Produto Atende à Norma NBR IEC 61331-3:2004. Registrado NO M.S. SOB Nº 10358460005 e no MTB SOB C.A. Nº 33.883. Fabricante: Konex grupo: Aventais para Profissionais, Largura: 600 mm - Comprimento: 1000 mm ou 1100 mm peso Líquido: 4.900 Kg - Peso Bruto: 5.200 Kg	Konex	Unidade	02	1.141,46	2.282,92
24	Protetor de Tireoide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb. Acabamento em nylon Lavável. Registrado no MS Sob Nº 10358460005 e no MTE sob C.A. nº 33.882. Grupo: Aventais para Profissionais, Pacientes e Protetores Largura: 150 mm - Comprimento: 600 mm Adulto peso Líquido:0.3500 Kg - Peso Bruto: 0.4100 Kg Largura: 120 mm - Comprimento: 500 mm Infantil Peso Líquido:0.2100 Kg - Peso Bruto: 0.2700 Kg	Konex	Unidade	02	196,68	393,36
25	O Óculos Plumbífero é utilizado para proteção dos olhos em trabalhos onde há a exposição de riscos físicos de radiações ionizantes, o mesmo possui Registro no MS e suas lentes plumbíferas de proteção são equivalentes à 0,75mm Pb e proteção lateral equivalente à 0,50mm PbMS nº 10358469007	Konex	Unidade	01	935,20	935,20
26	Revelador Automático Parte "A" concentrado para preparar 38litros, conteúdo 9,5L IBF, Revelador Automático Parte "B", conteúdo 950mL IBF, Revelador Automático Parte "C", conteúdo 950mL IBF	IBF	Unidade	15	561,07	8.416,05
27	Fixador Automático Parte "A" Concentrado Para Preparar 38litros, conteúdo 9,5L IBF, Fixador Automático Parte "B", conteúdo 950mL IBF, Fixador Endurecedor , conteúdo 950mL IBF	IBF	Unidade	15	327,28	4.909,20

28	<p>Processadora automática Modelo LX-2. Descrição: Tanques injetados (revelador/fixador até 11litros e água até 10 litros) em material não corrosivo (ABS/PVC) com alta e maior resistência a corrosão, Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores também em material não corrosivo de alta resistência (ABS/PVC) a corrosão dos químicos (revelador e fixador); Sistema de transporte dos filmes através de engrenagens e rosca sem fim e guias plásticas injetadas, sem molas ou encaixes.Racks de transporte de filme com rolos fabricados em PU (poliuretano) e borrachas especiais para que se ajustem aos diversos tipos e espessuras dos filmes , através da gravidade e flutuação, e que não se deformam nem provocam atritos;Racks leves e de fácil manutenção , sem molas ou encaixes.Racks com laterais de cores distintas sendo vermelho (revelador), azul (fixador) e cinza (água) para que sejam diferenciadas visualmente, e com isto evitar inversões de posicionamento e contaminação de químico;Sistema de exaustão de gases interna forçada, necessária para direcionar os gases produzidos pelos químicos para fora da sala de revelação e proteger a saúde dos operadores. Sistema de proteção contra superaquecimento para o revelador, fixador e secador; Visualização externa dos parâmetros de ajuste, através de um display de cristal líquido externo de fácil acesso pelo operador, Cavalete de sustentação em aço inox.Placa CPU eletrônica micro processada;Sistema de chaveamento de cargas através de Tiristores eletrônicos evitando o uso de reles que têm vida útil reduzida e aumentam o custo de manutenção. Sistema de controle de temperaturas através de termopar eletrônico tipo PTC , o que garante uma faixa max de variação de temperatura (+/-0.1°C) e com isso produz uma imagem mais nítida sem manchas ou alterações provenientes da variação de temperatura.Reposição automática de químico revelador e fixador independentes para cada químico, com taxas programáveis pelo display;Recurso de controle de energia (standby), com tempo programável.Sensor de nível independente para cada tanque de químico com aviso sonoro.Painel com display de cristal líquido para visualização e programação dos parâmetros ao alcance do usuário.Acionamento automático através de sensor de entrada para início de processo.Informação visual e sonora da inserção de filme. Controle de temperaturas independentes para cada químico.Chave liga/desliga através de disjuntor de proteção contra surtos de tensão.Bombas de reposição de químico automáticas e independentes para revelador e fixador;Bombas de circulação com acionamento eletromagnético e filtros nos químicos revelador e fixador.Resistências de aquecimento para químico revelador e fixador com controles independentes;Tanques externos de reposição de químicos, como acessório.</p>	Newradiológica	Unidade	01	35.460,89	35.460,89
Total					118.648,83	

Autor da Publicação: Alaides Alves Sousa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017-SEMAFIPU/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-CPL/PMC VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.		
BENEFICIÁRIO DA ATA: G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ: 17.938.060/0001-52	FONE/FAX: (99) 3524-4484 / (99) 99140-2988	
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Bairro Centro. CEP: 65.900-100 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: g.k.comercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LOBÃO DA SILVA		
CPF Nº: 030.919.423-76	RG Nº: 0200030720020 - SESP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3985-7	CONTA: 25.152-6

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 255/75 R15	Bridgestone	Unidade	15	651,65	9.774,75
02	PNEU 265/70 R16	Bridgestone	Unidade	15	690,69	10.360,35
03	PNEU 205/70 R16	Bridgestone	Unidade	15	750,75	11.261,25
04	PNEU 900X20	Aoelus	Unidade	80	1.000,60	80.048,00
05	PNEU 215X17.5	Aoelus	Unidade	15	825,83	12.387,45
06	PNEU 7.50X16	Aoelus	Unidade	25	569,07	14.226,75
07	PNEU 1000X20	Evergreat	Unidade	25	1.169,97	29.249,25
08	PNEU 275.80X22.5	Marshal	Unidade	15	1.465,47	21.982,05
09	PNEU 12.4X24	Pirelli	Unidade	10	1.888,29	18.882,90
10	PNEU 18.4X30	Advance	Unidade	10	3.463,66	34.636,60
11	PNEU 17.5X25	Roadguide	Unidade	15	3.467,86	52.017,90
12	PNEU 12.5X80X18	Roadguide	Unidade	08	1.666,96	13.335,68
13	PNEU 14.00X24	Roadguide	Unidade	15	2.512,31	37.684,65
14	PNEU 205/70 R16 CHRONO 110R	Michelin	Unidade	20	750,75	15.015,00
15	PNEU 175/70 R13	Michelin	Unidade	15	192,91	2.893,65
16	PNEU LT 245/70 R16 SCORPION ATR	Pirelli	Unidade	40	720,84	28.833,60
17	CÂMARA DE AR 900X20	Maggion	Unidade	80	103,04	8.243,20
18	CÂMARA DE AR 215X17.5	Maggion	Unidade	15	135,14	2.027,10
19	CÂMARA DE AR 7.50X16	Maggion	Unidade	30	42,64	1.279,20
20	CÂMARA DE AR 1000X20	Maggion	Unidade	25	115,14	2.878,50
21	CÂMARA DE AR 275.80/22.5	Maggion	Unidade	20	105,14	2.102,80
22	CÂMARA DE AR ARO 13	Maggion	Unidade	10	41,01	410,10
23	CÂMARA DE AR ARO 16	Maggion	Unidade	12	58,56	702,72
24	VÁLVULA 900X20	Maggion	Unidade	40	33,94	1.357,60
25	VÁLVULA 215X17.5	Maggion	Unidade	40	29,43	1.177,20
26	VÁLVULA 7.50X16	Maggion	Unidade	40	40,54	1.621,60
27	VÁLVULA 1000X20	Maggion	Unidade	50	43,54	2.177,00
28	VÁLVULA 275.80/22.5	Maggion	Unidade	60	55,56	3.333,60
29	VÁLVULA 255/75 R15	Maggion	Unidade	70	33,33	2.333,10
30	FITA PROTETORA 900X20	Speed	Unidade	80	36,04	2.883,20
31	FITA PROTETORA 215X17.5	Speed	Unidade	90	78,68	7.081,20
32	FITA PROTETORA 7.50X16	Speed	Unidade	25	31,63	790,75
33	FITA PROTETORA 1000X20	Speed	Unidade	25	31,92	798,00
34	FITA PROTETORA 275.80X22.55	Speed	Unidade	15	58,34	875,10
35	FITA PROTETORA 18.4X30	Speed	Unidade	10	83,49	834,90
36	FITA PROTETORA 12.4X24	Speed	Unidade	10	84,68	846,80
Total						436.343,50

Autor da Publicação: Alaides Alves Sousa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.		
BENEFICIÁRIO DA ATA: G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ: 17.938.060/0001-52	FONE/FAX: (99) 3524-4484 / (99) 99140-2988	
ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Bairro Centro. CEP: 65.900-100 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: g.k.comercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LOBÃO DA SILVA		
CPF Nº: 030.919.423-76	RG Nº: 0200030720020 - SESP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3.985-7	CONTA: 25.152-6

HIDRÁULICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador soldável c/flange 25mm	tigre	Unidade	20	5,89	117,80
02	Adaptador soldável c/flange 50mm	tigre	Unidade	20	11,61	232,20
03	Adaptador soldável c/flange 60mm	tigre	Unidade	20	21,79	435,80
04	Adaptador soldável c/flange 20mm	tigre	Unidade	20	4,81	96,20
05	Adaptador soldável curto p/reg.20mm	tigre	Unidade	20	0,31	6,20
06	Adaptador soldável curto p/reg.25mm	tigre	Unidade	20	0,48	9,60
07	Adaptador soldável curto p/reg.50mm	tigre	Unidade	20	2,57	51,40
08	Adaptador soldável curto p/reg.60mm	tigre	Unidade	20	11,35	227,00
09	Canaleta pvc	dutoplast	Unidade	20	3,69	73,80
10	Cano esg.100mm c/6m	tigre	Barra	50	41,33	2.066,50
11	Cano esg.150mm c/6m	tigre	Barra	50	122,27	6.113,50
12	Cano esg.40mm c/6m	tigre	Barra	50	16,70	835,00
13	Cano esg.50mm c/6m	tigre	Barra	50	27,74	1.387,00
14	Cano esg.75mm c/6m	tigre	Barra	50	38,50	1.925,00
15	Cano sold.20mm p/agua 6m	tigre	Barra	50	9,00	450,00
16	Cano sold.25mm c/6 m	tigre	Barra	50	12,12	606,00
17	Cano sold.32mm c/6 m	tigre	Barra	50	20,95	1.047,50
18	Cano sold.50mm c/6 m	tigre	Barra	50	44,72	2.236,00
19	Cano sold.75 c/6 m	tigre	Barra	50	87,12	4.356,00
20	Cap esgoto 100mm	tigre	Unidade	50	4,75	237,50
21	Cap esgoto 40mm	tigre	Unidade	50	1,10	55,00
22	Cap esgoto 50mm	tigre	Unidade	50	2,09	104,50
23	Cap esgoto 75mm	tigre	Unidade	50	3,82	191,00
24	Cap soldável 20mm	tigre	Unidade	50	0,41	20,50
25	Cap soldável 25mm	tigre	Unidade	50	0,59	29,50
26	Cap soldável 50mm	tigre	Unidade	50	3,06	153,00
27	Joelho esg.40mm	tigre	Unidade	100	0,80	80,00
28	Joelho esg.45° 150mm	tigre	Unidade	100	26,61	2.661,00
29	Joelho esg.45° 40mm	tigre	Unidade	100	0,97	97,00
30	Joelho esg.45° 50mm	tigre	Unidade	100	2,12	212,00
31	Joelho esg.45° 75mm	tigre	Unidade	100	3,79	379,00

32	Joelho esg.50mm	tigre	Unidade	100	1,90	190,00
33	Joelho esp.cnis.100x50mm	tigre	Unidade	100	9,05	905,00
34	Joelho esg.nor.100mm	tigre	Unidade	100	5,80	580,00
35	Joelho esg.prim.75mm	tigre	Unidade	100	4,69	469,00
36	Joelho sold.20mm	tigre	Unidade	100	0,31	31,00
37	Joelho sold.25mm	tigre	Unidade	100	0,39	39,00
38	Joelho sold.32mm	tigre	Unidade	100	1,02	102,00
39	Joelho sold.50mm	tigre	Unidade	100	2,86	286,00
40	Joelho sold.lr 20mm	tigre	Unidade	100	0,85	85,00
41	Joelho sold.lr 25x3/4	tigre	Unidade	100	1,08	108,00
42	Joelho sold.lr.25x1/2	tigre	Unidade	100	1,02	102,00
43	Luva c/rosca 1.1/2	tigre	Unidade	50	3,56	178,00
44	Luva esgoto 100mm	tigre	Unidade	100	4,04	404,00
45	Luva esgoto 150mm	tigre	Unidade	100	20,09	2.009,00
46	Luva esgoto 40mm	tigre	Unidade	100	0,80	80,00
47	Luva esgoto 50mm	tigre	Unidade	100	1,70	170,00
48	Luva esgoto 75mm	tigre	Unidade	100	3,91	391,00
49	Luva sold.20mm	tigre	Unidade	100	0,37	37,00
50	Luva sold.25mm	tigre	Unidade	100	0,45	45,00
51	Redução 32 p/20	tigre	Unidade	20	0,76	15,20
52	Redução 50 x 20mm	tigre	Unidade	20	1,98	39,60
53	Registro esfera de 20mm	emmeti	Unidade	30	4,76	142,80
54	Registro esfera pvc sold.75mm	emmeti	Unidade	20	76,61	1.532,20
55	Registro pressão sold.20mm	delta	Unidade	30	23,72	711,60
56	Registro pressão sold.25mm	delta	Unidade	20	25,27	505,40
57	Registro pvc 20mm(1/2)	herc	Unidade	30	5,33	159,90
58	Registro pvc 25mm(3/4)	herc	Unidade	30	6,09	182,70
59	Registro pvc 32mm(3/4)	herc	Unidade	20	11,32	226,40
60	Registro pvc 50mm(3/4)	herc	Unidade	20	17,83	356,60
61	Te esgoto 100x100mm	tigre	Unidade	50	6,74	337,00
62	Te esgoto 150x150mm	tigre	Unidade	50	41,98	2.099,00
63	Te esgoto 40x40mm	tigre	Unidade	50	1,47	73,50
64	Te esgoto 50x50mm	tigre	Unidade	50	3,74	187,00
65	Te esgoto 75x75mm	tigre	Unidade	50	5,66	283,00
66	Te esgoto redução 100x50mm	tigre	Unidade	50	9,21	460,50
67	Te esgoto redução 75x50mm	tigre	Unidade	50	7,68	384,00
68	Te soldável /redução 50x25mm	amanco	Unidade	10	5,17	51,70
69	Te soldável /redução 25x20mm	amanco	Unidade	50	2,03	101,50
70	Te soldável 25mm	amanco	Unidade	50	0,62	31,00
71	Te soldável 32mm	amanco	Unidade	25	2,01	50,25
72	Te soldável 40mm	amanco	Unidade	25	5,60	140,00
73	Te soldável 50mm	amanco	Unidade	20	6,22	124,40
74	Te soldável c/rosca LR 25x1/2	amanco	Unidade	20	2,23	44,60
75	Te soldável c/rosca LR 20mm	amanco	Unidade	20	2,36	47,20
76	Te soldável 20mm	amanco	Unidade	50	0,44	22,00
77	Torneira esfera met.1/2	thompson	Unidade	20	18,99	379,80
78	Torneira esfera met.3/4	thompson	Unidade	20	21,55	431,00
79	Torneira p/jardim 3/4 pret.	thompson	Unidade	20	2,69	53,80

80	Torneira p/lavatório bica móvel	docol	Unidade	30	46,97	1.409,10
81	Torneira p/pia bica móvel	docol	Unidade	20	47,54	950,80
82	Torneira p/tanque 1/2	thompson	Unidade	20	14,12	282,40
83	Torneira pra pia plástico 20mm	thompson	Unidade	20	6,22	124,40
84	Torneira pra pia plástico 25mm	thompson	Unidade	20	6,45	129,00
85	Torneira p/jardim 1/2 preta	thompson	Unidade	30	2,41	72,30
ELÉTRICOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	Alicate universal para eletricista	gedore	Unidade	05	26,88	134,40
87	Armação monofásica vertical 2 polos	pial	Unidade	10	27,74	277,40
88	Armação secundária 2 estribos galvanizado grande	milano	Unidade	10	40,72	407,20
89	Aterramento de 2mts e conector	terra lux	Unidade	20	21,17	423,40
90	Base (bocal) e-27	voltaggio	Peça	30	2,24	67,20
91	Base (bocal) e-40	voltaggio	Peça	30	7,30	219,00
92	Base p/ rele foto elétrico	exatron	Peça	20	5,38	107,60
93	Bolsa de ligação pra vaso	amanco	Unidade	50	2,98	149,00
94	Bomba d'água submersa 800	tander	Unidade	10	320,20	3.202,00
95	Bomba d'água submersa 900	tander	Unidade	10	379,45	3.794,50
96	Bota para eletricista	pé de ferro	Unidade	15	74,68	1.120,20
97	Braço p/ luminária 1000 mm	alumestam	Peça	15	14,39	215,85
98	Cabo flexível 1,5 mm	thecnoise	M	100	0,61	61,00
99	Cabo flexível 10 mm	thecnoise	M	100	4,16	416,00
100	Cabo flexível 2,5 mm	thecnoise	M	100	0,86	86,00
101	Cabo flexível 4.00 mm	thecnoise	M	100	1,47	147,00
102	Cabo flexível 6.00 mm	thecnoise	M	100	2,07	207,00
103	Cabo pp 1x4x10 mm	thecnoise	M	100	5,61	561,00
104	Cabo pp 2 x 10	maxcabos	M	50	7,86	393,00
105	Calhas p/ lâmpadas fluorescente 1x20w	tubular	Peça	50	7,64	382,00
106	Calhas p/ lâmpadas fluorescente 1x40w	tubular	Peça	30	9,91	297,30
107	Calhas p/ lâmpadas fluorescente 2x20w	tubular	Peça	30	12,72	381,60
108	Calhas p/ lâmpadas fluorescente 2x40w	tubular	Peça	30	17,54	526,20
109	Capacete eletricista	prosafty	Unidade	05	29,41	147,05
110	Capacitor pra ventilador de teto	nog	Unidade	50	7,64	382,00
111	Cinto de segurança pra eletricista	mult	Unidade	05	146,44	732,20
112	Clips p/ instalação elétrica monofásica	jacare	Unidade	50	0,22	11,00
113	Conector alumínio c/ 01 parafusos	inteli	Peça	20	5,66	113,20
114	Disjuntor monofásico 20a	tramontina	Peça	20	8,66	173,20
115	Disjuntor monofásico 25a	tramontina	Peça	20	8,66	173,20
116	Disjuntor monofásico 30a	tramontina	Peça	20	8,81	176,20
117	Disjuntor monofásico 50a	tramontina	Peça	20	14,72	294,40
118	Disjuntor trifásico 100a	tramontina	Peça	20	105,53	2.110,60
119	Disjuntor trifásico 30a	tramontina	Peça	20	50,68	1.013,60
120	Disjuntor trifásico 50a	tramontina	Peça	20	48,11	962,20

121	Eletroduto flexível 32mm	tigre	M	10	2,49	24,90
122	Eletroduto flexível.1/2 pol (20mm)	tigre	M	10	0,97	9,70
123	Eletroduto flexível 3/4pol (25mm)	tigre	M	10	1,36	13,60
124	Eletroduto roscado 3/4 c/6m	tigre	M	10	10,44	104,40
125	Eletroduto roscado 32 c/6m	tigre	M	10	16,73	167,30
126	Espera pra poste (eletricista)	maskar7	Unidade	02	50,50	101,00
127	Extensão elétrica 10m	vonder	Unidade	05	28,29	141,45
128	Fita isolante 20mm	vonder	Unidade	30	4,81	144,30
129	Fita isolante de alta tensão 18mm x 20mts	vonder	Unidade	30	25,82	774,60
130	Fita isolante de baixa tensão 18mm x 20mts	vonder	Unidade	30	4,81	144,30
131	Fusíveis cartucho 60 amperes	tsk	Unidade	20	4,82	96,40
132	Haste ater.1/2x1,00m	vonder	Peça	10	10,48	104,80
133	Interruptor 1tecla 4x2 embutido	lux 2	Unidade	50	4,33	216,50
134	Interruptor 1tecla sobrep	lux 2	Unidade	50	4,98	249,00
135	Interruptor 2tecla 4x2 embutido	lux 2	Unidade	50	7,16	358,00
136	Interruptor 2tecla sobrep	lux 2	Unidade	50	8,15	407,50
137	Interruptor 2tecla+tom. Embutido	lux 2	Unidade	50	8,02	401,00
138	Interruptor 3tecla 4x2 embutido	lux 2	Unidade	50	9,20	460,00
139	Lâmpada fluorescente15w c/ rosca	avant	Unidade	50	11,28	564,00
140	Lâmpada fluorescente25w c/ rosca	avant	Unidade	50	15,24	762,00
141	Lâmpada vapor metálica 400w	philips	Unidade	30	54,01	1.620,30
142	Lâmpadas fluorescente de 20w barra	avant	Unidade	50	6,31	315,50
143	Lâmpadas fluorescente de 40 w c/ rosca	avant	Unidade	50	16,42	821,00
144	Lâmpadas fluorescente de 40w barra	avant	Unidade	50	6,59	329,50
145	Lâmpadas sódio 250 w	philips	Unidade	30	49,79	1.493,70
146	Lâmpadas sódio 70 w	philips	Unidade	30	26,07	782,10
147	Luminária oval braço 1,03m c/ bocal	skylux	Unidade	02	35,97	71,94
148	Luva pra eletricista isolante 20kv	kalipso	Unidade	10	344,31	3.443,10
149	Pigmento à base de oxido de ferro em "pó" tipo xadrez ou similar de 250g	lanxess	Unidade	05	6,37	31,85
150	Pigmento à base de oxido de ferro em "pó" tipo xadrez ou similar de 500g	lanxess	Unidade	05	8,23	41,15
151	Quadro distribuição 06 diju	tigre	Unidade	02	20,41	40,82
152	Quadro distribuição 08 diju	tigre	Unidade	02	29,21	58,42
153	Reator eletrônico p/ lâmpadas fluorescente 1x20 w	skytech	Unidade	20	13,58	271,60
154	Reator eletrônico p/ lâmpadas fluorescente 1x40 w	skytech	Unidade	20	15,56	311,20
155	Reator eletrônico p/ lâmpadas fluorescente 2x20 w	skytech	Unidade	20	21,22	424,40
156	Reator eletrônico p/ lâmpadas fluorescente 2x40 w	skytech	Unidade	20	22,35	447,00
157	Reator vapor de sódio 400w	intra1	Peça	10	99,38	993,80
158	Reator vapor de sódio 70w	intra1	Peça	10	43,61	436,10
159	Reator vapor metálico 400w	intra1	Peça	10	89,66	896,60

160	Reator vapor sódio 250 w	intral1	Peça	10	69,89	698,90
161	Relé foto eletrônico-na	techna	Peça	10	27,51	275,10
162	Relé foto eletrônico-na instantâneo	techna	Peça	10	21,51	215,10
163	Relé fotocélula com base na	techna	Peça	10	26,33	263,30
164	Tomada 3p + ter. Sobrep	stylus	Unidade	50	10,82	541,00
165	Tomada 3p universal interna	stylus	Unidade	50	10,31	515,50
166	Tomada 3pol. Branca	stylus	Unidade	50	10,54	527,00
167	Tomada 3p-u branca 4x2 interna	stylus	Unidade	50	10,37	518,50
168	Tomada dupla 4x2 interna	stylus	Unidade	50	7,51	375,50
169	Tomada telef. Interna	stylus	Unidade	50	8,52	426,00
170	Tomada telef. Sobrep	stylus	Unidade	50	7,64	382,00
171	Tomadas 2x2 com caixinha (computador)	stylus	Unidade	50	8,78	439,00
172	Veda Calha 275g alumínio	teckbond	Unidade	20	14,86	297,20

CONSTRUÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
173	Anel de concreto simples p/ fossa e poço com diâmetro de 1000mm e altura 500mm	fixtil	Unidade	20	226,21	4.524,20
174	Anel de concreto simples p/ fossa e poço com diâmetro de 1200mm e altura 500mm	fixtil	Unidade	20	330,69	6.613,80
175	Arame recozido kg	gerdau	Kg	30	8,49	254,70
176	Areia fina lavada m³	areia	M³	500	84,28	42.140,00
177	Areia grossa lavada m³	areia	M³	500	84,28	42.140,00
178	Areia pra levante m³	areia	M³	1000	83,23	83.230,00
179	Argamassa c/20kg	quartzolit	Pacote	50	18,95	947,50
180	Arremate p/forro pvc (6m)	vonder	Barra	100	17,21	1.721,00
181	Arruela quadrada galvanizada 38x3 mm f-18.rm	c&c	Unidade	5	0,93	4,65
182	Arruelas 1/2 pol	c&c	Unidade	20	0,34	6,80
183	Arruelas 3/8 pol	c&c	Unidade	20	0,37	7,40
184	Arruelas 5/16 pol	c&c	Unidade	20	0,18	3,60
185	Assento fofinho	ísaca	Unidade	10	44,71	447,10
186	Aterramento de 2mts e conector	ícasa	Unidade	20	21,17	423,40
187	Bacia cerâmica convencional cor branca	ícasa	Unidade	10	102,45	1.024,50
188	Bacia turca	ícasa	Unidade	10	199,16	1.991,60
189	Barra roscada 1/2" 1m	c&C	Unidade	20	8,85	177,00
190	Barra roscada 3/8" 1m	c&C	Unidade	20	4,67	93,40
191	Barra roscada 5/16" 1m	c&C	Unidade	20	4,44	88,80
192	Bolsa de ligação pra vaso	c&C	Unidade	50	3,06	153,00
193	Bota sete légua	pé de ferro	Par	30	35,74	1.072,20
194	Brita 0 m³	brita	M³	10	170,28	1.702,80
195	Brita 01 m³	brita	M³	10	170,28	1.702,80
196	Brita 02 m³	brita	M³	10	173,82	1.738,20
197	Broxa p/pintura	vonder	Unidade	20	3,97	79,40
198	Bucha espud p/ vaso	c&c	Unidade	20	2,69	53,80
199	Cadeado 30mm	pado	Unidade	20	13,67	273,40
200	Cadeado 35mm	pado	Unidade	20	16,71	334,20

201	Caibro 6x4 madeira de lei	mix madeiras	M	200	30,01	6.002,00
202	Caixa de descarga de plástico	tigre	Unidade	05	20,84	104,20
203	Caixa de descarga externa c/ tubo de ligação	tigre	Unidade	05	29,72	148,60
204	Caixa plástica cn-90	tigre	Peça	05	28,42	142,10
205	Caixa polietileno c/tampa 1.000 l	fortleve	Unidade	02	308,57	617,14
206	Caixa polietileno c/tampa 1.500 l	fortleve	Unidade	02	638,15	1.276,30
207	Caixa polietileno c/tampa 2.000 l	fortleve	Unidade	02	846,17	1.692,34
208	Caixa polietileno c/tampa 3.000 l	fortleve	Unidade	02	1.124,95	2.249,90
209	Caixa polietileno c/tampa 310 l	fortleve	Unidade	02	133,01	266,02
210	Caixa polietileno c/tampa 5.000 l	fortleve	Unidade	02	2.020,77	4.041,54
211	Caixa polietileno c/tampa 500 l	fortleve	Unidade	02	196,74	393,48
212	Caixa pra tomada 4x2 cn90	c&c	Unidade	50	1,33	66,50
213	Cal comum 20kg	quartzolit	Pacote	50	19,25	962,50
214	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/10mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	78,79	7.879,00
215	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/12mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	94,42	9.442,00
216	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/15mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	123,29	12.329,00
217	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/20mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	149,33	14.933,00
218	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/4mm de espessura	mix madeiras	Unidade	50	55,46	2.773,00
219	Chapa de compensado de 1,60 x2,20cm c/6mm de espessura	mix madeiras	Unidade	50	66,25	3.312,50
220	Chapa de Madeirit de 1,10 x2,20cm c/10mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	40,14	4.014,00
221	Chapa de Madeirit de 1,10 x2,20cm c/15mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	59,14	5.914,00
222	Chapa de Madeirit de 1,10 x2,20cm c/6mm de espessura	mix madeiras	Unidade	100	30,77	3.077,00
223	Chuveiro comum	tigre	Unidade	20	7,95	159,00
224	Cilindro pra fechadura	c&c	Unidade	20	16,42	328,40
225	Cimento saco 50 kg	nassau	Saco	100	22,93	2.293,00
226	Cola branca pra madeira 1 l	vonder	Unidade	20	14,95	299,00
227	Cola p/cano 75g	vonder	Unidade	50	3,48	174,00
228	Dobradiça de 3 1/2" pol	c&c	Par	50	7,16	358,00
229	Dobradiça de 3" pol	c&c	Par	50	6,46	323,00
230	Dobradiça de 4" pol	c&c	Par	50	9,64	482,00
231	Dobradiça de 5" pol	c&c	Par	50	11,98	599,00
232	Emenda p/forro c/6m	c&c	Barra	50	21,23	1.061,50
233	Engate flex. 40cm	c&c	Unidade	20	3,39	67,80
234	Engate flex. 50cm	c&c	Unidade	20	3,82	76,40
235	Fechadura ferrolho 3"pol	c&c	Unidade	05	3,68	18,40
236	Fechadura ferrolho 4"pol	c&c	Unidade	05	4,39	21,95
237	Fechadura ferrolho 5"pol	c&c	Unidade	05	5,88	29,40
238	Fechadura simples c/ trinco	c&c	Unidade	05	32,27	161,35
239	Ferro 1/2 pol.(12,50mm) c/12m	gerdau	Barra	10	43,61	436,10
240	Ferro 1/4 (ca50 6,30mm) c/12m	gerdau	Barra	10	16,78	167,80
241	Ferro 3/8 (ca50 10,00mm) c/12m	gerdau	Barra	10	28,88	288,80

242	Ferro 4/2 (ca60 4,20) c/12m	gerdau	Barra	10	10,97	109,70
243	Ferro 5/16 (ca50 8,00mm) c/12m	gerdau	Barra	10	23,20	232,00
244	Fio nylon corte 3,0mm redondo c/300m	gerdau	Peça	01	118,80	118,80
245	Fita crepe 19mmx50m	adere	Unidade	30	9,57	287,10
246	Flechal 6x7 madeira de lei	adere	Peça	10	649,56	6.495,60
247	Impermeabilizante vedacit ou similar de 1 lt	quartzolit	L	03	9,20	27,60
248	Janela madeira maciça 2x1	c&c	Unidade	05	91,94	459,70
249	Janela veneziana 1x1,02	c&c	Unidade	05	141,42	707,10
250	Janela veneziana 1x1,20	c&c	Unidade	05	158,41	792,05
251	Janela veneziana 1x1,50	c&c	Unidade	05	213,53	1.067,65
252	Janela veneziana 1x2	c&c	Unidade	05	313,79	1.568,95
253	Lavatório cerâmica fixação	c&c	Peça	20	45,34	906,80
254	Lavatório de roupas 1 cuba	ícasa	Peça	20	124,40	2.488,00
255	Linha pra pedreiro trançada	c&c	Unidade	05	5,88	29,40
256	Lixas nº 100 comum	c&c	Unidade	50	0,61	30,50
257	Lixas nº 100 pra ferro	c&c	Unidade	50	1,84	92,00
258	Lixas nº 120 comum	c&c	Unidade	50	0,60	30,00
259	Lixas nº 120 pra ferro	c&c	Unidade	50	1,67	83,50
260	Lixas nº 160 pra ferro	c&c	Unidade	30	1,79	53,70
261	Lixas nº 160 comum	c&c	Unidade	30	0,56	16,80
262	Lixas nº 80 comum	c&c	Unidade	30	0,67	20,10
263	Lixas nº 80 pra ferro	c&c	Unidade	30	1,84	55,20
264	Mangote p/ caixa de descarga 0,50cm	c&c	Unidade	20	3,54	70,80
265	Mangueira preta 1 1/2"	tramontina	M	500	6,18	3.090,00
266	Mangueira preta 1"	tramontina	M	500	2,46	1.230,00
267	Mangueira preta 1/2"	tramontina	M	500	3,58	1.790,00
268	Mangueira preta 3/4"	tramontina	M	500	6,85	3.425,00
269	Mangueira sifonada 25mm	tramontina	M	500	1,47	735,00
270	Mangueira sifonada 32mm	tramontina	M	500	2,72	1.360,00
271	Pia de cimento 1,50 metros	ícasa	Unidade	02	235,82	471,64
272	Pia de mármore 1,20mts	ícasa	Unidade	02	83,23	166,46
273	Pia de plástico pra banheiro	ícasa	Unidade	02	16,45	32,90
274	Pincel 1 1/2 pol	tigre	Unidade	10	3,11	31,10
275	Pincel 1 pol	tigre	Unidade	10	2,33	23,30
276	Pincel 1/2 pol. 17	tigre	Unidade	10	1,32	13,20
277	Pincel 2 1/2 pol	tigre	Unidade	10	4,39	43,90
278	Pincel 2 pol	tigre	Unidade	10	4,58	45,80
279	Pincel 3 pol	tigre	Unidade	10	6,09	60,90
280	Pincel 3/4 pol	tigre	Unidade	10	1,70	17,00
281	Piso cerâmica 35x35 pi iv	c&c	M²	500	18,38	9.190,00
282	Piso cerâmica 45x45 pi iv	c&c	M²	500	21,49	10.745,00
283	Porca quadrada rosca m 16x2	dalapar	Unidade	50	1,02	51,00
284	Porca sex pra barra roscada 1/2 pol	dalapar	Unidade	50	0,35	17,50
285	Porca sex pra barra roscada 3/8 pol	dalapar	Unidade	50	0,25	12,50
286	Porca sex pra barra roscada 5/16 pol	dalapar	Unidade	50	0,36	18,00
287	Porta calha esquerda .2,15x85	ebm	Unidade	50	734,21	36.710,50

288	Porta calha direita 2,15x85	ebm	Unidade	50	734,21	36.710,50
289	Porta laminada 2,15x60	abrilar	Unidade	30	257,38	7.721,40
290	Porta laminada 2,15x60	abrilar	Unidade	20	257,38	5.147,60
291	Porta laminada 2,15x80	abrilar	Unidade	30	260,20	7.806,00
292	Porta laminada 2,15x80	abrilar	Unidade	20	260,20	5.204,00
293	Porta lâmpada emborrachado	abrilar	Unidade	10	5,61	56,10
294	Porta madeira prensada 0,70x2,10	abrilar	Unidade	20	67,78	1.355,60
295	Porta madeira prensada 0,90x2,10	abrilar	Unidade	20	67,78	1.355,60
296	Porta madeira de lei 0,8x2,1	abrilar	Unidade	20	228,29	4.565,80
297	Porta madeira de lei 0,9x2,1	abrilar	Unidade	20	334,62	6.692,40
298	Porta madeira de lei 0,6x2,1	abrilar	Unidade	20	224,50	4.490,00
299	Porta madeira de lei 0,7 x2,1	abrilar	Unidade	20	224,50	4.490,00
300	Porta madeira prensada 0,60x2,10	abrilar	Unidade	20	0,68	13,60
301	Porta madeira prensada 0,80x2,10	abrilar	Unidade	20	0,72	14,40
302	Portal madeira de lei 0,8x2,1	abrilar	Unidade	20	227,32	4.546,40
303	Portal para janela 2x1	abrilar	Unidade	20	93,05	1.861,00
304	Parafuso p/sanitário c/bucha n.10	vonder	Unidade	100	3,45	345,00
305	Parafusos com bucha n.º 10	vonder	Unidade	100	0,37	37,00
306	Parafusos com bucha n.º 6	vonder	Unidade	100	0,20	20,00
307	Parafusos com bucha n.º 8	vonder	Unidade	100	0,27	27,00
308	Prego 12x12	gerdau	Kg	10	7,30	73,00
309	Prego 16x18	gerdau	Kg	10	8,21	82,10
310	Prego 17x21 pra ripa	gerdau	Kg	10	7,30	73,00
311	Prego 17x27	gerdau	Kg	10	7,30	73,00
312	Prego 18x27	gerdau	Kg	10	7,30	73,00
313	Prego 19x36 pra caibro	gerdau	Kg	10	9,34	93,40
314	Prego s/cabeça 12x12	gerdau	Kg	10	8,44	84,40
315	Prumo de centro 300gr	icasa	Unidade	5	18,95	94,75
316	Ralo sif.100x100x40 quadrado	icasa	Unidade	50	7,66	383,00
317	Ralo sif.100x100x50 quadrado	icasa	Unidade	50	7,88	394,00
318	Rejunte flexível 5kg	quartzolit	Peça	20	22,67	453,40
319	Ripa 1,5x4 madeira de lei	abrilar	M	500	32,56	16.280,00
320	Ripa 1,5x5 madeira de lei	abrilar	M	500	33,40	16.700,00
321	Ripão 2,5x5 madeira de lei	abrilar	M	500	24,91	12.455,00
322	Rolo c/lã carneiro conj.	atlas	Unidade	10	16,16	161,60
323	Rolo c/lã poli/carn. conj.	atlas	Unidade	10	15,03	150,30
324	Rolo espuma 5cm	atlas	Unidade	10	2,55	25,50
325	Rolo espuma 9cm	atlas	Unidade	10	3,91	39,10
326	Roldana grande	atlas	Unidade	50	25,78	1.289,00
327	Separador p/piso 2mm	quartzolit	Unidade	20	1,70	34,00
328	Separador p/piso 3mm	quartzolit	Unidade	20	1,84	36,80
329	Separador p/piso 5mm	quartzolit	Unidade	20	1,70	34,00
330	Serra mármore tipo gdc 14-400u similar de 1450w-220v c/ disco	bosch	Unidade	01	268,87	268,87
331	Sifão corrugado branco	tigre	Unidade	10	5,33	53,30
332	Solvente pra tinta gl 5 l t	resicolor	Unidade	10	46,97	469,70
333	Tabua espessura 2,5cm	madeira	M²	300	57,98	17.394,00
334	Telha de amianto 4mm2,44x0,50m	são pedro	Unidade	300	17,83	5.349,00

335	Telha plan milheiro	são pedro	Milheiro	10	1.271,10	12.711,00
336	Tijolinho maciço milheiro	são pedro	Milheiro	10	2.160,01	21.600,10
337	Tijolos 6 furos milheiro	são pedro	Milheiro	10	415,30	4.153,00
338	Tinta acrílica acetinada 18l	suvinil	Galão	20	116,22	2.324,40
339	Tinta acrílica acetinada 3,6l	suvinil	Galão	20	33,42	668,40
340	Tinta esmalte sintético galão 1l	suvinil	Galão	50	39,57	1.978,50
341	Tinta esmalte sintético galão 3,6l	suvinil	Galão	30	57,24	1.717,20
342	Tinta pra quadro negro gl 3,6l	suvinil	Galão	05	64,87	324,35
343	Tinta pva 18 l	suvinil	Galão	30	116,22	3.486,60
344	Torneira esfera met.1/2	tigre	Unidade	20	18,99	379,80
345	Torneira esfera met.3/4	tigre	Unidade	20	21,55	431,00
346	Torneira p/jardim 3/4 pret.	tigre	Unidade	20	2,69	53,80
347	Torneira p/lavatório bica movei	tigre	Unidade	30	46,97	1.409,10
348	Torneira p/pia bica móvel	tigre	Unidade	20	47,54	950,80
349	Torneira p/tanque 1/2	tigre	Unidade	20	14,12	282,40
350	Torneira pra pia plástico 20mm	tigre	Unidade	20	6,22	124,40
351	Torneira pra pia plástico 25mm	tigre	Unidade	20	6,45	129,00
352	Torneira p/jardim 1/2 preta	tigre	Unidade	30	2,41	72,30
353	Treliça 4,2/6,3 mm c/06 m	garden	Unidade	100	18,96	1.896,00
354	Tubo de concreto simples com diâmetro de 1000mm e altura de 1000mm	emmeti	Mm	50	722,73	36.136,50
355	Tubo de concreto simples com diâmetro de 400mm e altura de 1000mm	emmeti	Mm	50	164,76	8.238,00
356	Tubo de concreto simples com diâmetro de 600mm e altura de 1000mm	emmeti	Mm	50	333,77	16.688,50
357	Tubo de concreto simples com diâmetro de 800mm e altura de 1000mm	emmeti	Mm	50	589,12	29.456,00
358	Válvula de lavatório pvc	tigre	Unidade	30	3,55	106,50
359	Válvula de pia (cozinha)	tigre	Unidade	30	10,04	301,20
360	Vaso sanitário simples	icasa	Unidade	100	102,28	10.228,00
361	Vassourão 23 cm com cabo	condor	Unidade	10	17,52	175,20
362	Veda anel	quartzolit	Unidade	20	7,65	153,00
363	Veda calha 275g alumínio	quartzolit	Unidade	20	14,86	297,20
364	Verniz extra rápido .0,9l	quartzolit	Unidade	20	18,36	367,20
365	Verniz extra rápido gl 3,6l	quartzolit	Unidade	10	59,49	594,90
366	Vigota 6x10 madeira de lei	hobby	M	300	114,51	34.353,00
367	Vigota 6x12 madeira de lei	hobby	M	300	114,51	34.353,00
368	Vigota 6x14 madeira de lei	hobby	M	300	122,58	36.774,00
369	Vigota 6x16 madeira de lei	hobby	M	300	130,79	39.237,00
370	Vigota 6x20 madeira de lei	hobby	M	300	190,24	57.072,00
371	Alavanca nº 09	iox	Unidade	05	105,91	529,55
372	Alicate universal 8"	iox	Unidade	05	24,62	123,10
FERRAMENTAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
373	Alicate universal para eletricista	iox	Unidade	05	28,01	140,05
374	Arcos de serra	eda	Unidade	10	25,18	251,80

375	Broca 3mm parede	eda	Unidade	20	2,83	56,60
376	Broca 5mm parede	eda	Unidade	20	4,76	95,20
377	Broca 8mm parede	eda	Unidade	20	6,66	133,20
378	Broca aço rápido 1/2 pol	eda	Unidade	20	26,34	526,80
379	Broca aço rápido 3/8 pol	eda	Unidade	20	12,13	242,60
380	Broca aço rápido 5/16" pol	eda	Unidade	20	11,69	233,80
381	Broca aço rápido 9/16" pol	eda	Unidade	20	36,57	731,40
382	Carrinhos de mão pneu com câmara	maestro	Unidade	05	92,28	461,40
383	Cavadeira	simetall	Unidade	05	50,50	252,50
384	Colher pra pedreiro nº 08	nove.54	Unidade	10	15,01	150,10
385	Colher pra pedreiro nº 10	nove.54	Unidade	10	17,84	178,40
386	Desempenadeira de madeira 210x120mm	nove.54	Unidade	10	10,76	107,60
387	Desempenadeira com dente	nove.54	Unidade	10	7,87	78,70
388	Desempenadeira lisa	nove.54	Unidade	10	8,21	82,10
389	Disco de corte diamantado segmentado 110x20nm	eda	Unidade	20	15,01	300,20
390	Disco de corte pra esmerilhadeira	eda	Unidade	20	6,60	132,00
391	Disco de esmeril pra cortar ferro 110x20mm	eda	Unidade	20	11,03	220,60
392	Disco de esmerilar pra esmerilhadeira	eda	Unidade	20	7,16	143,20
393	Disco de fibra lixa 180mm grão p36	eda	Unidade	20	4,75	95,00
394	Disco de fibra lixa 180mm grão p40	eda	Unidade	20	4,75	95,00
395	Disco de fibra lixa 180mm grão p80	eda	Unidade	20	4,75	95,00
396	Disco de serra circular cnidea 110x20mm	eda	Unidade	20	24,90	498,00
397	Disco de suporte rígido pra esmerilhadeira	eda	Unidade	20	22,88	457,60
398	Enxada estreita 2 1/2"	tramontina	Unidade	10	19,82	198,20
399	Enxada estreita 2"	tramontina	Unidade	10	22,95	229,50
400	Enxada 2"	tramontina	Unidade	10	20,09	200,90
401	Esmerilhadeira profissional de 1800w- 220v tipo	mondial	Unidade	02	760,96	1.521,92
402	Facão nº 18	chies	Unidade	05	18,95	94,75
403	Foice	brasil flex	Unidade	10	16,13	161,30
404	Furadeira de impacto gsb 20-2 re profissional 800w-220v	mondial	Unidade	01	315,79	315,79
405	Jogo de chave combinada do 06 a 28	mondial	Jogo	01	46,14	46,14
406	Jogo de Chave de fenda	mondial	Jogo	02	27,99	55,98
407	Lima chata	mondial	Unidade	20	13,02	260,40
408	Lima p/enxada 8	mondial	Unidade	20	13,59	271,80
409	Limatão	mondial	Unidade	20	14,12	282,40
410	Linha pra pedreiro trançada	nove.54	Unidade	05	6,79	33,95
411	Machado	fertak	Unidade	05	43,29	216,45
412	Marreta de 1/2 kg	uyutools	Unidade	05	13,03	65,15
413	Marreta de 1kg	uyutools	Unidade	05	21,52	107,60
414	Marreta de 3 kg	uyutools	Unidade	10	43,51	435,10
415	Martelo 27 mm	uyutools	Unidade	10	21,78	217,80
416	Pá de bico com cabo nº 08	nove.54	Unidade	05	22,54	112,70
417	Pá larga	nove.54	Unidade	05	27,45	137,25

418	Pé de cabra	nove.54	Unidade	05	27,46	137,30
419	Picarete com cabo ponta e pá	nove.54	Unidade	03	43,55	130,65
420	Rastelo com regulagem	nove.54	Unidade	10	20,37	203,70
421	Talhadeira 3x12 pol	nove.54	Unidade	03	13,86	41,58
Total						991.402,58

Autor da Publicação: Alaides Alves Sousa

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 24/10/2017, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/09/2017.- Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 SRP

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 24/10/2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP**, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e

subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/09/2017. - Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 24/10/2017, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa para a Organização e Realização do Evento Aniversario da Cidade 2017 com (Contratação de Bandas, aluguel de palco, som e iluminação). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03/10/2017. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 24/10/2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à

espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/09/2017. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

PROCESSO ADM. Nº 01062017/0012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 PM-SAL.

PROCESSO ADM. Nº 01062017/0012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 PM-SAL. Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através do Gabinete do Prefeito, com sede na Av. Presidente Vargas, 446, centro, CEP 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) fornecimento de Cartuchos, toners e refs para impressoras, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: CLODOALDO LEONARDO ALMADA – ME
CNPJ nº: 26.488.560/0001-20
Endereço: RUA TEODORICO CABRAL, 99, BAIRRO NOVO, CEP: 65730-000
E-mail: Clodoaldo.l.a@hotmail.com
Representante legal: Clodoaldo Leonardo Almada
CPF nº: 024.745.831-73

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (RS)	P. Total Registrado (RS)
1	Cartucho Toner HP CE285A (ct85A) Compatível novo lacrado. Com rendimento médio de 1.600 páginas. Para uso em: Impressora HP P 1102, HP P 1102W, HP M 1130, HP M 1132, HP M 1210, HP M 1212, HP M 1217. Com Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	400	39,00	15.600,00
2	Cartucho Toner HP CF-283A (83A) compatível novo lacrado. Com rendimento médio de 1.600 páginas. Para uso em: Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	400	73,00	29.200,00
3	Cartucho de tinta Original HP 664 Preto modelo F6V28AB F6V28A novo lacrado. Com rendimento médio de 150 páginas. Para uso em: impressoras HP Deskjet Ink Advantage 1115, HP Deskjet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4676 All-in-One. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
4	Cartucho de tinta Original HP 664 Colorido modelo F6V28AB F6V28A novo. Com rendimento médio de 150 páginas. Para uso em: impressoras HP Deskjet Ink Advantage 1115, HP Deskjet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4676 All-in-One. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
5	Cartucho de Toner Brother TN-3382 Compatível Novo Lacrado. Com rendimento médio de 8000 cópias. Para uso em impressoras Brother modelos: DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	110,50	22.100,00

6	Refil p/Ecotank preto T664120AL Epson 70ml novo lacrado. Com rendimento médio de 4000 páginas. Compatível com as impressoras L200, L210, L355, L555 e L110. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
7	Refil p/Ecotank amarelo T664120AL Epson 70ml novo. Com rendimento médio de 4000 páginas. Compatível com as impressoras L200, L210, L355, L555 e L110. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
8	Refil p/Ecotank magenta T664120AL Epson 70ml novo. Com rendimento médio de 4000 páginas. Compatível com as impressoras L200, L210, L355, L555 e L110. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
9	Refil p/Ecotank Ciano T664120AL Epson 70ml novo lacrado. Com rendimento médio de 4000 páginas. Compatível com as impressoras L200, L210, L355, L555 e L110. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	72,00	14.400,00
10	Cartucho de Toner Compatível Brother TN-650, novo lacrado. Com rendimento médio de 7000 páginas. Para uso nos seguintes equipamentos Brother HL-5340D 5340, HL-5370DW 5370, HL-5380D 5380, MFC-8480DN 8480, DCP-8080, HL5350DN HL-5350DN 5350, HL5370DWT HL-5370DWT 5370, MFC8890DW MFC-8890DW 8890, MFC8990DW MFC-8990DW MFC8990 MFC-8990, DCP8070D DCP-8070D 8070, DCP8085DN DCP-8085DN 8085. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	100	110,00	11.100,00
11	Toner Compatível Brother TN-2370 (TN-2340) novo lacrado. Com rendimento médio de 3000 páginas. Para uso nos seguintes equipamentos: impressoras Brother HL-2320, HL-2360DN, HL-2365DW, DCP-L2520D, DCP-L2540DW, DCP-L2700D, MFC-L2700DW, MFC-2740DW. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	150	109,50	16.425,00
12	Toner Compatível HP CE505A / 80A CF280A preto (H500) Novo Lacrado. Com rendimento médio de 3000 páginas. Compatibilidades de Impressoras: HP P2035 2035N, 2050 / 2055, 2055N, 2055DNHP, Laser Jet Pro400, M401N, M425, M401DW, M401DN, M425DN, M-425DN, CF280A, CE505A, 505A, 280A. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	200	89,00	17.800,00
13	Cartucho de Tinta Preto - HP 122 - CH561HB. Com rendimento médio de 200 páginas. Compatível com Impressoras HP Officejet 1000, HP2000, HP2050, HP3050. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	100	75,50	7.550,00
14	Cartucho de Tinta Colorido - HP 122 CH562HB. Com rendimento médio de 200 páginas. Compatível com Impressoras HP Officejet 1000, HP2000, HP2050, HP3050. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	100	81,50	8.150,00
15	Cartucho 8ml preto PG145BK. Com rendimento médio de 200 páginas. Compatível utilizado em PIXMA MG2510, MG 2410, MG-2510, MG2410, MG2910, MG-2910. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	100	134,50	13.450,00
16	Cartucho 8ml colorido CL146. Com rendimento médio de 200 páginas. Compatível utilizado em PIXMA MG2510, MG 2410, MG-2510, MG2410, MG2910, MG-2910. Validade Mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega.	UN.	100	150,20	15.020,00
17	Cartucho de Tinta HP Ink Advantage 664 Preto - F6V29AB. Com rendimento médio de 100 páginas preto e branco. Compatibilidade HP Deskjet Ink Advantage 1115, HP Deskjet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4676 All-in-One	UN.	100	66,00	6.600,00
18	Cartucho De Tinta Hp 664 Tricolor F6V28AB. Com rendimento médio de 60 páginas. Compatibilidade HP Deskjet Ink Advantage 1115, HP Deskjet Ink Advantage 2136 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3636 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 3836 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4536 All-in-One, HP Deskjet Ink Advantage 4676 All-in-One	UN.	100	67,00	6.700,00
19	Cartucho de Toner Konica Minolta TN-321 Ciano utilizado nos seguintes modelos: Bizhub C-224, Bizhub C-284, Bizhub C-364, Bizhub C224E C-224E, Bizhub C284E C-284E, Bizhub C364E C-364E. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. Possui 579 gramas de pó de toner, e a garantia é de 01 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: Katun Business Color.	UN.	20	408,00	8.160,00
20	Cartucho de Toner Konica Minolta TN-321 Magenta utilizado nos seguintes modelos: Bizhub C-224, Bizhub C-284, Bizhub C-364, Bizhub C224E C-224E, Bizhub C284E C-284E, Bizhub C364E C-364E. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. Possui 579 gramas de pó de toner, e a garantia é de 01 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: Katun Business Color.	UN.	20	450,00	9.000,00
21	Cartucho de Toner Konica Minolta TN-321 Amarelo utilizado nos seguintes modelos: Bizhub C-224, Bizhub C-284, Bizhub C-364, Bizhub C224E C-224E, Bizhub C284E C-284E, Bizhub C364E C-364E. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. Possui 579 gramas de pó de toner, e a garantia é de 01 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: Katun Business Color.	UN.	20	450,00	9.000,00
22	Cartucho de Toner Konica Minolta TN-321 Black utilizado nos seguintes modelos: Bizhub C-224, Bizhub C-284, Bizhub C-364, Bizhub C224E C-224E, Bizhub C284E C-284E, Bizhub C364E C-364E. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. Possui 579 gramas de pó de toner, e a garantia é de 01 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: Katun Business Color.	UN.	20	450,00	9.000,00
TOTAL REGISTRADO 291.155,00					

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170714

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170714

ERRATA. Retifica - se o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 018/2017-SRP, Processo Administrativo n.º 25042017-0006. Extrato de Contrato N.º 20170714, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), do dia 03/08/2017, pág. 20, Edição n.º 1.649. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ADESÃO DE CONTRATO N.º 20170714. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170714. Ficam os demais termos inalterados.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170826

ERRATA. Retifica - se o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 022/2017-SRP, Processo Administrativo n.º 01082017-0002. Extrato de Contrato N.º 20170826, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), do dia 15/09/2017, pág. 5, Edição n.º 1.679. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ADESÃO DE CONTRATO N.º 20170826. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170826. Ficam os demais termos inalterados.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

LEI 015/2017.

Institui a Lei Municipal o "Dia do Evangélico" a ser comemorado anualmente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão - MA, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente, na última sexta-feira do mês de abril.

Art. 2 - No "Dia do Evangélico" com as entidades representativas do mesmo segmento, a administração municipal promoverá em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, fica o executivo municipal a seu critério autorizado a utilizar recursos próprios para arcar com os custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas no dia "Dia do Evangélico", respeitando previsões orçamentárias.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" será considerado Feriado Municipal, sem prejuízo para os serviços considerados essenciais, e deverá constar no calendário oficial do município, sendo proibida outras comemorações de cunho profano ou de outras religiões que não sejam evangélicas, ou que possam prejudicar de alguma forma a importância desse dia.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do 2º artigo desta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com igrejas e entidades evangélicas do município de São Domingos do Azeitão.

PARAGRAFO ÚNICO - A promoção a ser realizada no "**Dia do Evangélico**" será estabelecida pelo poder executivo em conjunto com as igrejas e entidades evangélicas com a atuação no município de São Domingos do Azeitão-MA.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 02 de outubro de 2017.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
					OBRIGATÓRIO				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Mon Oct 09 04:00:16 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)